



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de Inhapi**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI N.º 50/2015.**  
DE 01 DE JULHO DE 2015

*"Reajusta as Tabelas Vencimentais 01, 02, 03, 04, 05 e 06 dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação de Inhapi/AL, e dá outras providências."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art 1.º** - Ficam modificadas e realinhadas as Tabelas Vencimentais 01, 02, 03, 04, 05 E 06 constantes da Lei Municipal nº 43 e 46/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV - dos servidores *da Secretaria Municipal de Educação de Inhapi/AL*.

**Art 2.º** - As tabelas 01, 02 e 03 constantes na lei 46/2014 são relativas ao pessoal do Quadro de Servidores de Apoio e Administrativo *da Secretaria Municipal de Educação de Inhapi/AL*, servindo de parâmetro para o enquadramento dos servidores em suas respectivas carreiras.

**Art 3.º** - As tabelas 04, 05 e 06 constantes na lei 43/2014 são relativas ao pessoal do Quadro dos Profissionais do Magistério *da Secretaria Municipal de Educação de Inhapi/AL*, servindo de parâmetro para o enquadramento dos servidores em suas respectivas carreiras.

**Art. 4º** - Os efeitos financeiros desta lei se darão a partir do mês de junho e julho de 2015.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 01 de julho de 2015.

**José Cícero Vieira**  
Prefeito



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de Inhapi**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**LEI Nº 50/2015**  
**DE 01 DE JULHO DE 2015**  
**ANEXO II**

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS										TABELA Nº 01-A	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR – MERENDEIRA E MOTORISTA ESCOLAR													
CLASSES													
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L		
<b>CURSO DE GRADUAÇÃO EM ÁREA CORRELATA (4)</b>	921,93	944,98	968,61	992,82	1017,64	1043,08	1069,16	1095,89	1123,29	1151,37	1180,15		
<b>CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (3)</b>	838,12	859,07	880,55	902,56	925,13	948,26	971,96	996,26	1021,17	1046,70	1072,87		
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO (2)</b>	798,21	818,17	838,62	859,58	881,07	903,10	925,68	948,82	972,54	996,85	1021,78		
<b>ENSINO BÁSICO COMPLETO ATÉ 9º ANO (1)</b>	760,20	779,21	798,69	818,65	839,12	860,10	881,60	903,64	926,23	949,39	973,12		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de Inhapi**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**LEI Nº 50/2015**  
**DE 01 DE JULHO DE 2015**  
**ANEXO II**

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS									
TABELA Nº 02-A											
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
<b>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS (4)</b>	1020,53	1046,04	1072,19	1099,00	1126,47	1154,64	1183,50	1213,09	1243,42	1274,50	1306,36
<b>CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (3)</b>	927,75	950,95	974,72	999,09	1024,07	1049,67	1075,91	1102,81	1130,38	1158,64	1187,60
<b>CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (2)</b>	843,41	864,50	886,11	908,26	930,97	954,24	978,10	1002,55	1027,62	1053,31	1079,64
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO (1)</b>	803,25	823,33	843,91	865,01	886,64	908,80	931,52	954,81	978,68	1003,15	1028,23

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de Inhapi**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**LEI Nº 50/2015**  
**DE 01 DE JULHO DE 2015**  
**ANEXO II**

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS										TABELA Nº 03	
SECRETÁRIO ESCOLAR													
CLASSES													
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L		
<b>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS (4)</b>	1020,53	1046,04	1072,19	1099,00	1126,47	1154,64	1183,50	1213,09	1243,42	1274,50	1306,36		
<b>CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (3)</b>	927,75	950,95	974,72	999,09	1024,07	1049,67	1075,91	1102,81	1130,38	1158,64	1187,60		
<b>CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (2)</b>	843,41	864,50	886,11	908,26	930,97	954,24	978,10	1002,55	1027,62	1053,31	1079,64		
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO (1)</b>	803,25	823,33	843,91	865,01	886,64	908,80	931,52	954,81	978,68	1003,15	1028,23		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de Inhapi**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**LEI Nº 50/2015**  
**DE 01 DE JULHO DE 2015**  
**ANEXO II**

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS								TABELA Nº 04-A	
CARGO: PROFESSOR											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I		
<b>MESTRADO / DOUTORADO (4)</b>	2271,90	2385,49	2504,77	2630,00	2761,50	2899,58	3044,56	3196,79	3356,63		
<b>ESPECIALIZAÇÃO (3)</b>	1893,25	1987,91	2087,31	2191,67	2301,25	2416,32	2537,13	2663,99	2797,19		
<b>LICENCIATURA PLENA (2)</b>	1646,30	1728,62	1815,05	1905,80	2001,09	2101,14	2206,20	2316,51	2432,34		
<b>NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO (1)</b>	1175,93	1234,73	1296,46	1361,29	1429,35	1500,82	1575,86	1654,65	1737,38		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL (1) E O NÍVEL (2) = 40%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL (2) E O NÍVEL (3) = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) E (4) = 20%



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de Inhapi**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**LEI Nº 50/2015**  
**DE 01 DE JULHO DE 2015**  
**ANEXO II**

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS								TABELA Nº 05-A	
CARGO: PROFESSOR											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I		
<b>MESTRADO / DOUTORADO (4)</b>	1817,53	1908,41	2003,83	2104,02	2209,22	2319,68	2435,66	2557,45	2685,32		
<b>ESPECIALIZAÇÃO (3)</b>	1514,61	1590,34	1669,85	1753,35	1841,01	1933,07	2029,72	2131,20	2237,77		
<b>LICENCIATURA PLENA (2)</b>	1317,05	1382,90	1452,05	1524,65	1600,88	1680,93	1764,97	1853,22	1945,88		
<b>NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO (1)</b>	940,75	987,79	1037,18	1089,04	1143,49	1200,66	1260,69	1323,73	1389,92		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL (1) E O NÍVEL (2) = 40%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL (2) E O NÍVEL (3) = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) E (4) = 20%



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de Inhapi**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**LEI Nº 50/2015**  
**DE 01 DE JULHO DE 2015**  
**ANEXO II**

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS								TABELA Nº 06-A	
CARGO: PROFESSOR											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I		
<b>MESTRADO / DOUTORADO (4)</b>	3635,06	3816,81	4007,65	4208,03	4418,44	4639,36	4871,33	5114,89	5370,64		
<b>ESPECIALIZAÇÃO (3)</b>	3029,22	3180,68	3339,71	3506,70	3682,03	3866,13	4059,44	4262,41	4475,53		
<b>LICENCIATURA PLENA (2)</b>	2634,10	2765,81	2904,10	3049,30	3201,77	3361,85	3529,95	3706,44	3891,77		
<b>NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO (1)</b>	1881,50	1975,58	2074,35	2178,07	2286,98	2401,32	2521,39	2647,46	2779,83		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 40%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 15%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 20%